



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 358, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Ceder servidora municipal concursada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) municipal **MELINA MARQUES CASTALDELLI**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sem ônus para o Município de Lucas do Rio Verde, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeada, considerando a partir desta data.

Art. 2º Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE o ressarcimento mensal aos cofres públicos, das parcelas referentes ao vencimento básico da servidora, o desconto da contribuição devida pela servidora/segurada e o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem.

Art. 3º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeada.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Michael Boz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Publique-se e Cumpre-se

